Governo do Estado do Rio de Janeiro

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CRCRJ NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ , CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº RJ-092.975/O, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.849.217-61 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente Interino, **RODRIGO DE MESQUITA CALDAS,** brasileiro, solteiro, bacharel em administração, titular da carteira de identidade nº 20-87777, expedida pela CRA/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 058.200.097-11, e pelo Diretor Administrativo **ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 88496, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF nº 014.678.217-80, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, com

fundamento no processo nº 2021/000006, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar até o dia 05/04/2023 o contrato de prestação de serviços de publicação dos expedientes do **CRCRJ** no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte V, firmado em 06/04/2021, mantendo o valor unitário do centímetro/coluna previsto para este instrumento contratual de R**$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas, objeto do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2022, assim classificados:

Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.018

Descrição da conta: Serviço de Divulgação Institucional

Projeto: 3018 – Publicações Técnicas e Institucionais

Subprojeto: 102 – Gerência de Comunicação

Nota de Empenho estimativo: 48

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos termos aditivos, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

PRESIDENTE

CONTRATADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RODRIGO DE MESQUITA CALDAS

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

CONTRATADA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALEXANDRE AUGUSTO GONÇALVES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Niterói, 24 março de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Gonçalves**, **Diretor Administrativo**, em 24/03/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Mesquita Caldas**, **Diretor Financeiro**, em 25/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Ferreira Barbosa Nehme**, **Usuário Externo**, em 05/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30414114** e o código CRC **3810C99B**.

Referência: Processo nº E-12/079/298/2020 SEI nº 30414114

Rua Professor Heitor Carrilho,81, - Bairro Centro, Niterói/RJ, CEP 24030-230
Telefone: 2717-5534 - http://www.ioerj.com.br/portal/